



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSÃO DE ITEM

MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

LOCALIZAÇÃO – AREA REMANESCENTE DA AREA DE ESPORTE, BAIRRO RESIDENCIAL BEIJA FLOR, BAIRRO MÓDULO 2 E BAIRRO MODULO 04.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, designado pela Portaria Municipal n.º 9.110/2020, devidamente, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que com base no item 19.4. do Edital, EXCLUÍ o item abaixo no presente certame, o qual não será objeto de alienação para o presente:

Item	Codigo	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	MATRICULA	AREA/ M²	Valor Total - R\$
1	470850	ÁREA COM 432,00 M² REMANESCENTE DA ÁREA DESMEMBRADA "D" - ÁREA VERDE - MÓDULO 04; MATRICULA 9.882	9.882	432,00	99.792,00

Tal exclusão justifica-se devido a equívoco no envio do mapa para solicitação de autorização legislativa para a alienação do referido imóvel, conforme informado através da CI nº 026/2020/Dep. Controle Urbano, anexa aos autos.

Informo que após as correções o referido imóvel poderá ser objeto de alienação através de novo processo licitatório conforme os princípios conveniência e oportunidade dada ao poder público.

Como tal exclusão não altera a formulação de propostas aos demais itens mantem-se a data de abertura inicialmente designada, na **Sala de licitações do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel nº 33, bairro Centro, no Município de Juína-MT as 08:00 horas** (Horário Local) do dia **03/03/2020**.

Juína – MT, 20 de Fevereiro de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação